



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**INDICAÇÃO Nº 239 /2021**

**A Sua Excelência a Senhora**

**Francisca Itacira Aires Nunes**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN**

**EMENTA:** Requer que viabilize redutores de velocidade na Rua Francisco Dantas nesta Cidade.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, que viabilize redutores de velocidade, com placas de sinalização na Rua Francisco Dantas, próximo à Capela de Nossa Senhora de Fátima e próximo à Residência do Sr. Antônio Mendes na Cidade de Pau dos Ferros-RN.

**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a implantação desses redutores, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar, que após a colocação desses redutores o Departamento de Trânsito indique corretamente os obstáculos com placas

Esses serviços são importantes e necessário para o bem estar de quem por ali trafegam, sendo assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação de presente indicação.



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de Outubro de 2021.

*Célio de Queiroz Lopes*

Célio de Queiroz Lopes  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA			
SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN _____ / _____ / _____			
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM:	<i>25/10/2021</i>
HORA:	<i>09:27</i>
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	